Substitutivo nº 04, de 11 de setembro, ao Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 26, de 25 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1356
16 SET 2025
Encarregado

"Atribui nome ao centro esportivo de Tênis localizada no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando à Sra. "Professora Maria Alice Lobo Rangel."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - " Atribui nome ao centro esportivo de tênis localizada no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando à Sra. "Professora Maria Alice Lobo Rangel."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de setembro, de 2025.

Carlos Roberto da Silva

Vereador

JUSTIFICATIVA AO SUBISTITUTIVO Nº 04, DE 11 DE SETEMBRO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 26, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa "Atribuir nome ao centro esportivo de tênis localizada no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando à "Sra. Professora Maria Alice Lobo Rangel." cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 11 de setembro de 2025.

Carlos Roberto da Silva

Vereador